



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG**

Aos 02 dias do mês de abril de 2020, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a septuagésima sétima reunião ordinária sob a Presidência do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva que iniciou a Sessão com os dizeres "Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão".

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Ari Sant Ana de Carvalho procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Alcides Barroso Neto, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da Silva e ausência do Vereador Dárcio Valério Vieira em razão do falecimento de sua avó.

Continuando, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do memorando do Vereador Dárcio Valério Vieira ao Plenário, no qual explicou o motivo de sua ausência na Sessão e manifestou sua opinião a respeito dos projetos a serem votados.

1º Ordem do Dia: Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 02/2020 do Poder Legislativo, que Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências, juntamente com a Emenda nº 01 proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento. Após a leitura do Projeto original e da Emenda Proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente deu oportunidade aos vereadores para que comentassem o sobre o projeto de lei e o Vereador Marco Antonio fez uso da palavra, disse que tendo em vista as postagens que tem visto na internet, queria esclarecer aos cidadãos altoriodocenses, ouvintes da rádio Comunitária, sobre o valor do subsídio recebido pelos vereadores, falou que o salário deles é de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) e com os descontos é R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e não R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nem R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como se fala. Falou que não houve propositura de salário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como foi falado. Falou que os vereadores estão tentando fazer o melhor e que resolveram congelar o salário em R\$ 3.900.00 (três mil e novecentos reais) para a próxima legislatura, que daqui a quatro anos os vereadores que estiverem na Câmara estarão recebendo esse valor, que com descontos será de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) por mês. O Presidente também falou sobre o assunto, disse que queria passar para a população, que há muito tempo vem

*Handwritten signatures:* Anselmo José Barbosa de Paiva, Ari Sant Ana de Carvalho, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Marco Antônio Pereira, Osmar Lino da Silva.

*Vertical handwritten note:* 07/04/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

criticando os vereadores, dizendo que eles não merecem o salário que têm, que não fazem nada, que acha que o povo deveria participar mais das reuniões da Câmara e fez um apelo aos cidadãos para que participem mais na Casa para que possam ver o que os vereadores fazem por Alto Rio Doce, falou que tem certeza que, nesse quase um ano e meio em que ele está na Presidência da Câmara, os vereadores têm feito o melhor para a população. Que ele queria mostrar para a população que os vereadores estavam mantendo o subsídio atual para a próxima legislatura e que ela também iria ver que os outros subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e secretários municipais também seriam reduzidos, que os vereadores não têm intuito de aumentar salários, que eles trabalham com consciência, que os nove vereadores estão trabalhando e bem pela população. Em seguida o Presidente colocou o projeto de lei com a Emenda nº 01 em votação e ele foi aprovado por unanimidade com a Emenda.

2º Ordem do Dia: Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 03/2020 do Poder Legislativo que Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Alto Rio Doce/MG para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências, juntamente com as Emendas nº 01 e nº 02 propostas pela Comissão de Finanças e Orçamento. Após a Leitura, o Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico e este falou dos estudos que foram feitos sobre subsídios de agentes políticos de outros municípios, com características semelhantes ao município de Alto Rio Doce, a fim de propor os valores dos subsídios para a próxima Legislatura, falou do consenso que houve entre as Comissões de fixar um valor mais baixo para os subsídios, tendo em vista a situação de crise vivenciada no país, o que gera uma incerteza quanto às arrecadações pelo Município, mas ponderou que, considerando as disposições constitucionais acerca do teto remuneratório no âmbito municipal, havia a necessidade de se fixar um valor para o subsídio do Prefeito municipal compatível com as contratações de médicos para atuarem na prestação de serviço de saúde no Município. Assim, salientou que se o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) proposto na Emenda nº 01 para o subsídio do Prefeito Municipal fosse aprovado, ficaria difícil encontrar médicos que se dispusessem a prestar serviço no município, pois a média recebida por esses profissionais nos município vizinhos é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Terminadas as ponderações do Assessor Jurídico, o vereador Marco Antônio solicitou o uso da palavra ao Presidente e explicou que ele, Presidente da Comissão de finanças e orçamento, e os demais membros, tendo em vista que o valor de subsídio recebido atualmente pelo Prefeito, em razão de determinação judicial, é de R\$ 8.000,00 (oito mil

*Yely O*

*Atunado*

*Opção*

*Gen Rana*

*Marcelo*

*HTD*

*marcelo*





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

reais) e que o valor na Lei é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) decidiram colocar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) porque seria um meio termo, que a maioria dos vereadores estava disposta a aprovar esse valor, mas que levando em consideração as orientações do Assessor Jurídico pela questão da contratação de médicos para o município iria abrir uma exceção quanto ao subsídio do prefeito, mas que queria deixar bem claro para a população que o motivo de aprovar o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) se daria unicamente pela questão da contratação de médicos e disse que espera que o próximo gestor do município contrate, mesmo, médicos para os Distritos e para os dois postos de saúde da cidade, e para o hospital, etc. disse que ele estava votando o salário dos médicos. Terminada a fala do Vereador, o Presidente submeteu a Emenda nº 01 ao projeto de lei nº 03/2020 à votação do Plenário e ela foi reprovada por unanimidade, dando continuidade, o Presidente submeteu a Emenda nº 02 ao projeto de lei nº 03/2020 à votação do Plenário e ela foi aprovada por unanimidade, em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 03/2020 com alteração feita pela Emenda nº 02 à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

Após a votação do Projeto de lei nº 03/2020, o vereador Alcides Barroso Neto, pediu licença ao Presidente e se retirou da Sessão, mantendo-se ainda o quorum necessário para continuidade dos trabalhos.

3ª Ordem do dia: Leitura e votação do Projeto de decreto legislativo nº 03/2020, que Altera o Decreto legislativo nº 01, de 18 de março de 2020.

Após a leitura e explicações sobre o Projeto de Decreto feitas pelo Assessor Jurídico, o Presidente submeteu o Projeto à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

Terminadas as matérias a serem deliberadas pelo Plenário, o Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico e este falou que o Vereador não pode sofrer constrangimento no exercício de sua função e que a Procuradoria iria garantir a liberdade funcional dos vereadores.

O Vereador Marco Antonio fez uso da palavra e falou sobre as postagens na internet que o povo tem feito, falando mal do PT, disse que nenhum partido político tem culpa sobre os acontecimentos relacionados a essa pandemia, que, contrariamente ao que se vê, o povo deveria se unir nessa hora em vez de ficar tentando achar culpados, falou que o PT é o seu partido e que para Alto Rio Doce o partido tem feito muito, citou o Deputado Padre João que foi quem ele apoiou e falou da Emenda Parlamentar de 250 mil reais direcionada pelo

del o

Amorale





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Deputado no início do ano para a reforma da quadra poliesportiva e sobre uma Emenda no valor de 50 mil reais que será direcionada à área da saúde para ser usada no combate ao Coronavírus. O Vereador também falou que os vereadores que ali estão, estão trabalhando, cada um tentando fazer a sua parte e que as pessoas que querem ocupar os lugares deles também devem mostrar serviço em vez de ficarem falando mal dos vereadores em redes sociais. O vereador pediu consentimento do vereador Gilzélcio e falou sobre uma representação feita contra o serviço feito pelo vereador no Distrito de Abreus, disse que o cidadão que fez a representação estava tendo o apoio do prefeito e que isso aconteceu pelo fato de o Vereador Gilzélcio não haver apoiado o Prefeito quando da votação das contas, que se ele tivesse dado apoio ao Prefeito isso não estaria acontecendo. O Vereador Gilzélcio falou que há muitas coisas erradas, como por exemplo, vereador cassado trabalhando nas máquinas da prefeitura, que ele agora vai denunciar isso, que ele não queria entrar em briga, mas que o Prefeito caçou e agora ele vai tirar a poeira debaixo do tapete.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente:

*[Handwritten signatures]*  
Gilzélcio Antonio de Paula  
José Alfredo da Silva  
Maurício  
Ulisses Fátima Reis  
Yare Chagudo de Aguiar  
Rafael Valente Vieira  
  
Dona [illegible] [illegible]

*[Handwritten signature]*